



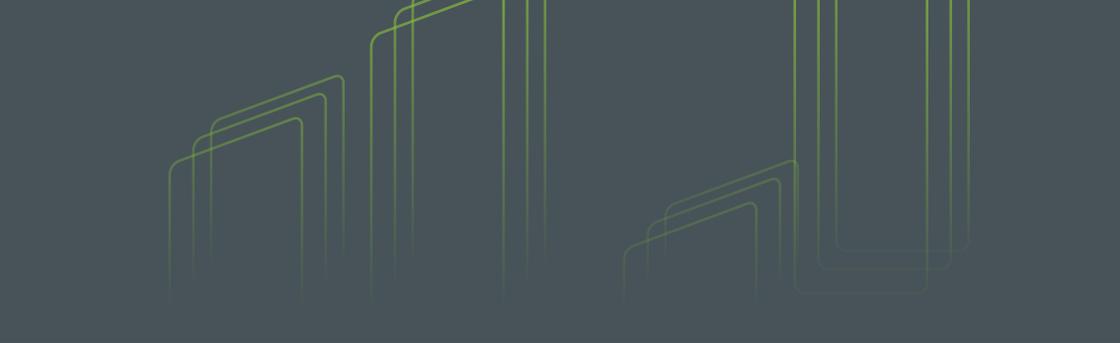
CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

Mensagem do diretor

A Piemonte é uma empresa conceituada no mercado imobiliário de Curitiba e Região. Desde a sua fundação, em 1999, trabalha para garantir lucratividade e satisfação aos seus acionistas, sempre com foco na longevidade do negócio. As boas práticas de governança corporativa demonstram o nosso comprometimento e transparência.

A aptidão de fazer o que é justo e correto está sempre presente em todas as nossas ações, com o forte desejo de uma sociedade avançada.

Um pilar fundamental que nos acompanha na gestão e tomadas de decisões. Os valores cultivados por nós estão baseados no núcleo familiar do fundador: simplicidade, excelência, empreendedorismo, gestão de negócios sustentáveis e ética.



Princípios que contribuem e nos dão a segurança na geração de resultados e longevidade dos negócios.

Estes princípios estão presentes em nosso código de ética, o qual norteia as diretrizes, comportamentos e ações que devem ser adotadas por todos que, de alguma forma, mantêm relacionamento com a Piemonte.

Ao receber este documento, solicito e espero que você, assim como eu, siga o código em sua integridade e o coloque em prática em todas as ações do dia a dia. O código foi construído e formalizado para melhorar o relacionamento de todos e crescermos juntos a cada dia.

Filipe Biscaia Demeterco
Diretor

Índice

	Mensagem do diretor	2
1.	Introdução	6
2.	Diretrizes organizacionais	7
3.	Prevenção e combate à corrupção	8
4.	Prevenção e combate à lavagem de dinheiro	9
5.	Colaboradores	10
5.1	Saúde e segurança no trabalho	10
5.2	Ambiente de trabalho	11
5.3	Desenvolvimento profissional	12
5.4	Discriminação e preconceito	12
5.5	Assédio moral e sexual	12
5.6	Propriedade intelectual	13
5.7	Sigilo de informações	13
5.8	Funções externas	14

5.9	Conflito de interesses	15
5.10	Parentescos	15
5.11	Favores e presentes	16
5.12	Utilização de ativos	17
5.13	Relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros	18
6.	Atitudes e papel dos líderes e gestores	19
7.	Clientes e concorrentes	20
8.	Fornecedores	21
9.	Relacionamento com o governo	22
10.	Meio ambiente, comunidade e responsabilidade social	23
11.	Acionistas	24
12.	Penalidades	25
13.	Considerações finais	26
14.	Canais de contato	27

Introdução

Este **Código de Ética** reúne as principais orientações e princípios éticos para a condução dos nossos negócios e políticas adotadas pela empresa, dando as diretrizes para as ações e relações com clientes, fornecedores, órgãos do governo, sociedade e comunidade. **Este Código é aplicável aos colaboradores de todas as operações, coligadas ou subsidiárias da PIEMONTE S/A.**

O que se espera é que todos os colaboradores, de qualquer esfera, incluindo Diretores, gerentes, dirigentes, atuem em observância às regras estabelecidas neste **Código de Ética** ("Código"), sempre buscando valorizar e observar a **Missão e Valores** aplicados pela empresa, em detrimento de qualquer interesse individual.

Todas as pessoas acima mencionadas receberão o presente Código e firmarão um **Termo de Compromisso**, comprometendo-se a observá-lo e cumpri-lo enquanto mantiverem qualquer vínculo com a empresa e durante um período de 5 (cinco) anos após o seu desligamento.

Diretrizes organizacionais



Missão

Desenvolver, produzir e vender imóveis de alta qualidade, garantindo a satisfação do cliente, rentabilidade e longevidade da empresa.



Visão

Ser referência no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários no Sul do Brasil.



Valores

Resultado: sem ele não há perpetuidade;

Ética: presente em todas as nossas ações com o forte desejo de uma sociedade avançada;

Excelência: amamos o nosso trabalho;

Empreendedorismo: promove desenvolvimento econômico e da humanidade;

Simplicidade: segredo da empresa de sucesso;

Gente: pessoas comprometidas, trabalhando em equipe.

Prevenção e combate à corrupção



A **PIEMONTE S/A** obriga a cumprir as normativas Brasileiras anticorrupção, inclusive o disposto na Lei nº 12.846/2013 e seus decretos regulamentados, e ainda as normativas de proteção de dados pessoais Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Nunca ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal a qualquer funcionário da administração pública, autarquias ou órgãos de governo, direta ou indiretamente, seja sob a forma de pagamento ou qualquer outro tipo de benefício.

Nunca pleitear, solicitar ou receber presentes, pagamentos, favores ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto à **PIEMONTE S/A**.

Não utilizar de influências, para obtenção de vantagens pessoais ou funcionais.

Eximir-se de fazer uso do cargo, da função ocupada ou da condição de colaborador da **PIEMONTE S/A** para obter vantagens para si ou para terceiros. Não obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da **PIEMONTE S/A**, mesmo que não acarretem prejuízo para a empresa.

A título de combate a práticas de corrupção, a **PIEMONTE S/A** disponibiliza um canal de relacionamento para acesso de qualquer pessoa, a qualquer tempo, para relatar qualquer sinal ou registro de tal prática.

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro



É proibida a condução de qualquer negócio que envolva pagamento ou recebimento, financeiro ou não, tais como, compra, venda, permuta ou parceria, sem os devidos registros contábeis e apresentação de documentos legais e fiscais.

Evitar na atuação negocial operacional a movimentação de recursos em dinheiro (em espécie). No caso de compra, venda, permuta ou parcerias, envolvendo bens de capital (bens de grande valor), nunca aceitar qualquer pagamento ou recebimento em espécie.

Nunca aceitar pagamentos ou recebimentos envolvendo contas correntes anônimas ou vinculadas em nome de terceiros, que não os titulares da ação negocial.

Assegurar um ambiente íntegro e processos permanentes de controle, os quais permitam um monitoramento e rastreamento das operações de clientes, fornecedores, parceiros, pessoas físicas e jurídicas, em consonância com a legislação aplicável.

A fim de prevenir e fiscalizar a prática de lavagem de dinheiro, a PIEMONTE tem por procedimento, a manutenção de auditoria contábil/fiscal/financeira, externa e independente.

Colaboradores



A **PIEMONTE S/A** tem um compromisso de desenvolvimento profissional e com a formação de seu capital intelectual, oferecendo incentivos à capacitação de seus colaboradores, em prol deles próprios e também da melhoria e desenvolvimento do sistema de governança da companhia.

A política de gestão de pessoas é fundamentada nos seguintes princípios básicos:

- Desenvolvimento profissional;
- Gestão participativa;
- Compromisso com gerações futuras.



Saúde e segurança no trabalho

A **PIEMONTE S/A** preza pela saúde e segurança de todas as pessoas que integram sua estrutura nos respectivos ambientes de trabalho, colaboradores diretos e terceirizados, oferecendo a eles, todos os equipamentos de segurança necessários, além de um ambiente propício e seguro, para a execução dos trabalhos.

Cabe aos gestores de cada área o acompanhamento, orientação e fiscalização quanto aos cuidados e uso dos equipamentos e, aos demais profissionais, a correta utilização, em caráter obrigatório, sempre de acordo com a legislação aplicável a cada atividade.



Ambiente de trabalho

Todas as pessoas que integram a **PIEMONTE S/A** devem manter uma boa relação interpessoal, visando sempre a qualidade dos serviços e do ambiente de trabalho.

Além disso, todos devem procurar: (i) manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; (ii) evitar a exposição de documentos importantes e confidenciais aos negócios da empresa; (iii) providenciar o adequado descarte de documentos e informações, sejam da empresa, clientes, parceiros ou pertinentes aos negócios da empresa, utilizando-se meios apropriados de descarte desses materiais.

Usar, vender ou estar em posse de bebidas alcoólicas ou drogas são veementemente proibidas nas instalações da **PIEMONTE S/A**. Não será permitido a permanência do colaborador sob efeito de tais substâncias.

Fica proibido o porte de armas de qualquer natureza, salvo em casos específicos autorizados em detrimento do exercício da profissão.



Desenvolvimento profissional

A **PIEMONTE S/A** visa a promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, usando como critério único e exclusivo para o desenvolvimento profissional, o mérito individual, sempre pautado pela medição de desempenho, garantindo o direito de o colaborador conhecer os critérios de avaliação e progressão funcional.



Discriminação e preconceito

Compartilhamos o compromisso de respeitar a diversidade e combater todo e qualquer ato de preconceito e discriminação.

Não é aceitável que qualquer pessoa que integre a **PIEMONTE S/A**, receba ou promova tratamento discriminatório em consequência de raça, cor de pele, posição social, idade, religião, orientação sexual, condição física, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.



Assédio moral e sexual

Não é admissível qualquer forma de assédio moral ou sexual, assim como a exposição de colaboradores a situações abusivas, humilhantes ou constrangedoras.

Também é repudiado a tentativa de obtenção de favores através de condutas indesejáveis e reprováveis, que possam prejudicar a integridade dos colaboradores, transformando negativamente o ambiente de trabalho.



Propriedade intelectual

Todos os trabalhos, informações e inovações desenvolvidos por colaboradores da **PIEMONTE S/A** são de propriedade exclusiva da empresa.

É proibido utilizar para fins particulares ou repassar a terceiros, quaisquer tecnologias, metodologias, estratégias e outras informações adquiridas através do trabalho desenvolvido na empresa.



Sigilo de informações

É obrigação de todos manter o sigilo de qualquer informação obtida junto à **PIEMONTE S/A**, seus clientes, fornecedores ou parceiros, e ainda, as informações relativas às operações realizadas pela empresa, por mais privilegiada que a seja, exceto quando exigido por lei.

Não divulgar assuntos internos com pessoas que não façam parte da instituição e, dependendo da informação, nem mesmo com os demais colaboradores, salvo quando estes ou parte deles precisam ter conhecimento em razão de suas funções.

É expressamente proibido fotografar, filmar ou efetuar qualquer tipo de gravação nas dependências da **PIEMONTE S/A** sem autorização prévia.



Funções externas

É dever e de responsabilidade de todos os colaboradores comunicar a empresa sobre qualquer outra função ou ocupação que venham a exercer em ambientes externos, principalmente, quando for em áreas de interesse ou de relacionamento da empresa.

É vedado a qualquer colaborador exercer outras atividades durante o expediente prestado à empresa, com ou sem fins lucrativos.



Conflito de interesses

Evitar qualquer situação que envolva, ou aparente envolver, conflito de interesses entre o relacionamento pessoal e profissional.

Nunca exercer atividades paralelas que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com a empresa.

Os colaboradores devem comunicar a existência de qualquer vínculo pessoal ou familiar que mantenha com pessoas que sejam colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes em geral. No caso de vínculo familiar, é desaconselhada a relação de subordinação direta, visando boas práticas de gestão e a garantia de oportunidades iguais a todos da equipe.

Não é aceitável priorizar ou preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades ou outras empresas, em detrimento dos interesses da **PIEMONTE S/A.**

Evitar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa relação.

Comunicar imediatamente a empresa sobre a existência ou a possibilidade de ocorrência de conflito de interesses.

Renunciar ao exercício da função para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais, evitando qualquer situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da empresa e, quando não for possível, comunicar imediatamente o fato ao superior.



Parentescos

Não é aceitável manter sob chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil.



Favores e presentes

Recusar favores ou presentes de caráter pessoal, decorrentes de relacionamento entre a empresa e qualquer outra pessoa jurídica ou física, e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

É aceitável oferecer ou receber presentes, desde que: (i) sejam parte do processo normal de negócios; (ii) seja permitido por lei; (iii) sejam raramente oferecidos ou aceitos; (iv) sejam de valores não superiores a R\$ 200,00 (duzentos reais); (v) não se classifique como suborno ou recompensa; (vi) reflita um bom julgamento.

Nunca aceitar ou oferecer presentes em dinheiro.

Nunca reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da empresa.

Não é permitido aos colaboradores realizar doações ou contribuições em nome da empresa em situações em desacordo ao exposto no presente Código.

É apreciável que os colaboradores comuniquem à empresa, sobre qualquer ocorrência de fato, ou apenas tentativas, que estejam em desacordo com as regras aqui expostas sobre o oferecimento ou recebimento de presentes.



Utilização de ativos

É de responsabilidade de todos os colaboradores a correta e devida utilização de qualquer ativo a eles dispostos para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Não utilizar esses ativos para fins ou interesses pessoais.

Não é permitido executar qualquer alteração, incremento, melhoria ou manutenção desses ativos, sem a expressa autorização e consentimento do departamento responsável. Evitar a utilização de telefones e e-mails corporativos para fins pessoais.

Não compartilhar senhas de acesso individual.

Os arquivos magnéticos da empresa são de uso exclusivo e não devem ser transferidos para outros equipamentos ou dispositivos de armazenamento de dados (memória USB, pen drives, CD, entre outros), a não ser que sejam destinados para uso interno, com o prévio consentimento de seu superior imediato.



Relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros

Defender e preservar os interesses da **PIEMONTE S/A**.

Ser responsável em suas atitudes e em qualquer relacionamento com terceiros, sempre com o objetivo de preservar a boa reputação, imagem e relações da empresa.

Atender aos clientes, fornecedores e parceiros com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes.

Não é aceitável prejudicar a reputação de clientes, órgãos governamentais, fornecedores e outras entidades com a **PIEMONTE S/A** mantenha relacionamento, além de prejudicar a reputação de qualquer colaborador direto ou indireto dessa entidade.

Não é aceitável a qualquer colaborador, oferecer tratamento preferencial ou informações privilegiadas a determinados clientes e parceiros, por interesse ou sentimento pessoal.

Atitudes e papel dos líderes e gestores



Os líderes e gestores da **PIEMONTE S/A**, além de conhecer, compreender e respeitar o Código, têm como dever servir de exemplo, dedicando seu tempo e experiência a conscientização do conteúdo e da importância do mesmo ser praticado por seus colaboradores e terceiros.

Desta forma, são atitudes esperadas dos líderes e gestores:

Ter o conhecimento detalhado, divulgar e incentivar a aplicação do conteúdo do Código na empresa e para sua equipe;

Manter um comportamento e conduta acerca do descrito no Código, de modo que suas práticas de gestão sirvam como exemplo a seus colaboradores ou terceiros;

Criar um ambiente harmonioso para que seus colaboradores ou terceiros tenham boa comunicação, possam se desenvolver, adquirir conhecimento e atinjam a excelência profissional;

Caso identifiquem infrações a este Código, atuem e corrijam a fim de eliminar os casos, tomando as decisões/penalidades contidas neste código, se necessário for.

Compartilhem com a **PIEMONTE S/A** o compromisso de instituir melhorias e aprimorar produtos e serviços, tendo ciência da sua responsabilidade a cada uma de suas decisões e/ou atitudes.



Cientes e concorrentes

A **PIEMONTE S/A** preza, e tem por política, fornecer bens e serviços produzidos conforme especificações técnicas exigidas, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/1990) e demais legislações vigentes em cada atividade.

A **PIEMONTE S/A** tem por objetivo o crescimento, desenvolvimento e perpetuidade dos negócios, distanciando-se e diferenciando-se dos concorrentes, com incremento de valor e qualidade no que faz e produz, sempre adepto a livre concorrência, e de maneira alguma, conivente a cartel ou acordos obscuros.

Não pactua com propaganda enganosa ou qualquer fato que possa erroneamente interferir na decisão de compra de clientes, com ou sem prejuízos aos mesmos.

Ligado ao princípio de proteção e prevenção à lavagem de dinheiro, a **PIEMONTE S/A** não presta serviços, vende produtos e mercadorias sem os devidos registros fiscais e contábeis mencionando os clientes, de acordo com a legislação aplicável a cada atividade.

Não pactua com a discriminação, seleção ou atos e fatos que caracterizem favorecimento entre clientes.

A **PIEMONTE S/A** é adepta a cordial, leal e respeitosa concorrência, não compactuando com o roubo ou furto de documentos, informações ou estratégias, espionagem industrial, difamação, sabotagens e distribuição de inverdades sobre concorrentes no mercado.

Fornecedores



A **PIEMONTE S/A** preza pela lealdade e exige, assim como tem por princípio, o cumprimento de tudo o que for acordado, respeitando especificações técnicas, formas de entrega e pagamento, qualidade e prazos.

Ligado ao princípio de proteção e prevenção à lavagem de dinheiro, a **PIEMONTE S/A** não compra ou adquire produtos, mercadorias e serviços, sem os devidos registros fiscais e contábeis mencionando os fornecedores, de acordo com a legislação aplicável a cada atividade.

Relacionamento com o Governo



Com o compromisso da **PIEMONTE S/A** de prevenção e combate à corrupção, atrelado ao forte desejo do desenvolvimento de uma sociedade avançada, destaca-se a seguir os princípios adotados:

(i) É expressamente proibida, sob qualquer pretexto, a corrupção ativa ou passiva;

(ii) Toda e qualquer necessidade de licença ou autorização do Governo para a execução de atividades empresariais devem ser conduzidas respeitando todas as especificações e legislações vigentes;

(iii) Toda a tributação e recolhimento de impostos na **PIEMONTE S/A** são realizados de acordo com as leis e decretos vigentes;

(iv) A **PIEMONTE S/A** pode vender produtos e mercadorias ou prestar serviço ao Governo e Empresas Públicas, sempre atendendo inteiramente as especificações e regras das licitações, além de toda a legislação vigente aplicável a cada atividade. É expressamente proibido a qualquer colaborador, acionista, conselheiro, ou demais gestores, ceder qualquer brinde, presente, bonificações ou vantagens, com a finalidade de assegurar qualquer venda.

É indicado a todos os colaboradores que comuniquem imediatamente a empresa ou ao seu superior hierárquico quando observar qualquer sinal de infração às regras contidas nesse tema, para que ordinariamente sejam analisados e apurados os fatos.

Meio ambiente, comunidade e responsabilidade social



A **PIEMONTE S/A** é comprometida com uma política de minimização de impactos ambientais, procurando reduzir ao máximo os impactos e interferência de suas atividades sobre o meio ambiente.

A Empresa tem como compromisso, o atendimento às leis e normas ambientais, fiscais, tributárias, trabalhistas e sociais, as quais sempre devem ser observadas diante de qualquer ação ou atividade.

Acionistas



A gestão dos negócios da **PIEMONTE S/A** tem por missão: investir em negócios que tragam retorno aos acionistas e assegurem a longevidade da empresa.

A **PIEMONTE S/A**, através de sistemas próprios de governança corporativa, visa a oferecer e disponibilizar aos acionistas, informações apropriadas, tempestivas, claras e seguras, que os auxiliem em seus julgamentos e tomadas de decisões.

Os acionistas devem receber um tratamento sempre igualitário, sem qualquer diferenciação ou vantagem, por quaisquer características entre si.

Penalidades



As infrações a esse Código se aplicam a todos que, de alguma maneira, mantêm relação com a **PIEMONTE S/A**, quando aplicável, às seguintes penalidades:

Advertência: A advertência será escrita e descreverá a infração, as suas consequências e indicará ao faltante o seu desvio em relação ao comportamento esperado.

Suspensão: A suspensão será formalizada por escrito e descreverá a infração e suas consequências. Será aplicável caso a conduta advertida seja cometida novamente ou a desvios mais graves de conduta.

Exclusão: A exclusão será formalizada por escrito e descreverá a infração e suas consequências. Resulta na demissão, rescisão contratual ou perda do mandato. Será aplicável no caso de condutas inadmissíveis, como a prática de suborno, corrupção e outras de igual gravidade.

Advertências verbais no momento do descumprimento e a indicação de participação em treinamento específico quando a conduta não for considerada inadmissível são boas práticas, devendo ser fomentadas.

Considerações Finais

A **PIEMONTE S/A** não promove nem tolera qualquer violação de lei ou regulamento na condução de seus negócios ou atividades relacionadas.

A **PIEMONTE S/A** coopera integralmente com órgãos reguladores e auditores independentes. Qualquer tentativa de influenciar fraudulentamente, coagir, enganar, manipular ou interferir em inspeções e revisões da empresa, governamentais, regulatórias ou de auditoria financeira constitui uma infração a este Código.

O presente **Código de Ética** está disponível a todos os integrantes da Empresa, diretores, acionistas, colaboradores, prestadores de serviços, terceirizados e todos os demais que atuem na empresa.

Quaisquer violações ou descumprimentos a este Código de Ética devem ser imediatamente comunicadas à Diretoria da empresa, através de canal próprio disponibilizado pela empresa. Qualquer averiguação procurará preservar e resguardar os direitos das partes envolvidas.

Nenhuma denúncia, sob nenhuma circunstância, servirá para intimidação de qualquer empregado ou colaborador.

É dever da Diretoria zelar pela aplicação e observação das normas estabelecidas neste Código de Ética.

Canais de contato

Eventuais dúvidas, sugestões ou esclarecimentos sobre a aplicação do presente código, podem ser sanadas através do e-mail ou através de nosso site.

✉ canaldenuncia@piemonte.com.br

🌐 www.piemonte.com.br/contato

A observação por qualquer pessoa que mantenha relacionamento com a **PIEMONTE S/A**, de atos que conflitem ou descumpram o presente código, deve ser comunicada através do canal de denúncias, disponível no site da Empresa.



piemonte.com.br